



## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>PROPRIETÁRIO:</b>	Município de Palmital – Secretaria de Promoção Social
<b>NOME DA OBRA:</b>	Vedação com alambrados – PETI/PROJOVEM/CASALAR
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Ezequiel Pereira de Andrade, C.H. 19 de Dezembro
<b>DATA:</b>	05/06/2017

### 1. OBJETO

O presente memorial descritivo fixa as diretrizes básicas para a construção de cercas de vedação em toda a poligonal do terreno da sede do PETI e PROJOVEM, compreendendo um conjunto com discriminações técnicas, critérios, especificações e detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e que servirão de referência para a execução da obra.

### 2. ESTATÍSTICA

- Cerca de Vedação com pilares de lápis em concreto armado, moldado in loco, com painéis metálicos tubulares e tela de alambrado – 82,50 metros lineares.
- ***Extensão total de cercas de vedação – 82,50 metros.***

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O memorial descritivo complementa e integra-se ao projeto arquitetônico e complementares de engenharia, além das planilhas orçamentárias. Em caso de eventuais divergências entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, o executor deverá contatar o responsável pela elaboração dos projetos para sanar eventuais dúvidas.

### 4. EXECUÇÃO

#### a. **Locação de obra**

O construtor deverá fazer a locação de acordo com a planta de situação e localização do projeto arquitetônico. A marcação da obra deverá obedecer às referências de nível e o alinhamento.



## **b. Execução**

O projeto define a implantação de painéis metálicos de vedação na fachada frontal do imóvel da sede do PETI, PROJOVEM e CASALAR. Na Rua Ezequiel Pereira de Andrade, conforme projeto, será executada cerca de vedação com pilares moldados in loco com forma de Lápis e painéis metálicos. Os painéis serão em tubos de aço galvanizados, a tela de alambrado será fixada em cantoneiras 3/4 , soldadas com chapas metálicas esp 3 mm. O tamanho dos painéis está especificado no projeto em anexo. Caberá os fornecedor, pintar e instalar os painéis.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no projeto executivo, quando necessária, será admitida somente com prévia autorização dos responsáveis técnicos e/ou fiscalização.

**EDUARDO ORESTES TOMEN**

*Engenheiro Civil – CREA: PR-80402/D*

*Portaria nº 70/2016*